



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PAUTA PARA A SESSÃO DE JULGAMENTO DO PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 14h

De ordem do Auditor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, **Dr. Dilson Neves Chagas**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 45, 46 e 47 do CBJD, faz saber aos que o presente edital vir ou dele conhecimento tiverem que ficam citados e intimados para a SESSÃO DE JULGAMENTO do Tribunal Pleno que se realizará de **forma presencial** Plenário Dr. Homero das Neves Freitas localizado à Rua Acre nº 47, 7 andar, Centro, Rio de Janeiro.

01)Processo 494/2024:

Recuso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrido: Decisão da 6ª Comissão Disciplinar Regional que absolveu: **Gabriel Soares da Silva, atleta do Vasco da Gama SAF**, quanto à imputação do art. 258 do CBJD e absolveu **Lucas Rafael Antunes, atleta do Vasco da Gama SAF** quanto à imputação do art. 243-F do CBJD.

Relator: Dr. Alan Flávio Geraldo Fonseca

02)Processo 495/2024:

Recuso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: CR Vasco da Gama

Recorrido: Decisão da 6ª CDR que aplicou ao atleta **Erick Nogueira da Silva Leite** (atleta do Vasco da Gama SAF) suspenso em 04 jogos e multado em R\$ 100,00 (cem reais), quanto à imputação do art. 243-F do CBJD.

Relator: Dr. Alexandre Abby



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Eliane C. Neno Rosa

Secretária